

DECRETO N° 3004/22 de 11/01/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3350(11)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		3393(14)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3171(10)
VALOR R\$		5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício